



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 42 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pela vereadora Suzana Evangelista dos Santos.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

André Luiz Nascimento Vilela

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA N° 42 AO PROJETO CM/11/2005=

X

Na Função, ASSISTÊNCIA SOCIAL, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar na alínea "d" o seguinte item:

“manter um bandeirão aos domingos, para atendimento às pessoas carentes”.

Sala das Sessões em 20 de junho de 2005

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.
20/06/2005

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Suzana Modesto
Vereadora

[Signature]
COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. em 22/06/2005
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
20/06/2005
[Signature]
PRESIDENTE

Data: 20/06/05
Visto: *[Signature]*

Nº folhas	Visto
01 — 01	<i>[Signature]</i>